

CÂMARA MUNICIPAL DE

ALUMÍNIO

LEI Nº 2314/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

(projeto de lei nº 33/2023-L, de autoria do edil Prof. Jediel, Autógrafo nº 2330 de 05/12/2023)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

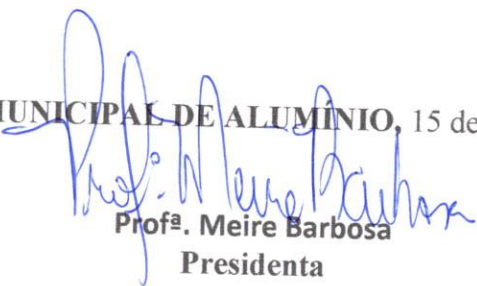
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ela, nos termos do Art. 43, §3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

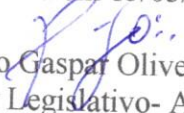
Art. 1º Fica denominado CRECHE “PROFESSORA DINÁ INEZ OLIVEIRA SILVA” o prédio público que abrigará a CRECHE, a ser construída pela Prefeitura Municipal de Alumínio, conforme MENSAGEM ADITIVA DE SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS do Projeto de Lei nº 14/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual, exercício de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de Março de 2024.


Profª. Meire Barbosa
Presidenta

Registrada e publicada
Na Câmara em 15/03/2024.


Roberto Gaspar Oliveira
Diretor Legislativo- Administrativo